Fls. 01

Câmara Municipal do Rio Grande
PROCESSO N.º 71557
08 / 04 / 199 9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO

COPIADO DO ORIGINAL

	ATA N.º
EXPEDIENTE ___/___/ 199___	
ACEITO EM ___/___/ 199___	
APROVADO EM ___/___/ 199___	
REJEITADO EM ___/___/ 199___	
ARQUIVO)	

Exmo. Sr. Presidente

O(s) VEREADOR(ES) abaixo-assinado(s) requer(em) a V. Exma., após ouvida a casa

PROJETO DE LEI

Concede Título de Cidadão RioGrandino ao Capitão de Mar e Guerra MARCOS MARTINS TORRES .

Art. 1.º- Fica concedido o Título de Cidadão Riograndino ao Capitão de Mar e Guerra MARCOS MARTINS TORRES.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3.º- Revogam -se as disposições em contrário .

Rio Grande , 07 de abril de 1999.

Vereador JUAREZ MOLINARI
Bancada PPB

Sala das Sessões, de de 199

Form. 2-A
2.000-02/98

VISTO

Presidente

fls. 04

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Assunto :

PARECER

PROCESSO Nº 11.307.

Esta Comissão, após apreciar o projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, declara tratar-se de matéria CONSTITUCIONAL.

Este o parecer desta Comissão, que o submete à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, 24 de maio de 199 .

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Membro

Membro

Form. 17
1000 - 05/98

Contra - Almirante - Marcos Martins Torres

CURRICULUM VITAE

- Capitão-de-Mar-e-Guerra - MARCOS MARTINS TORRES
- Nome de Guerra - **TORRES**

- Promoções:
  - Praça de Aspirante - 01/03/65
  - Guarda-Marinha - 13/12/68
  - Segundo-Tenente - 21/08/69
  - Primeiro-Tenente - 31/08/71
  - Capitão-Tenente - 31/08/74
  - Capitão-de-Corveta - 31/08/79
  - Capitão-de-Fragata - 30/04/85
  - Capitão-de-Mar-e-Guerra - 25/12/91
  - Contra-Almirante - 31/03/99

- Filiação:
  - Pai: AUREO DANTAS TORRES
  - Mãe: CLEONICE MARTINS TORRES

- Data de Nascimento: 05/AGOSTO/46

- Estado: Rio de Janeiro

- Nome da Esposa: HELENA ALICE FINAMORE TORRES

- Filhos:
  TATIANA COSTA TORRES
  GISELA COSTA TORRES

- Condecorações:
  - Ordem do Mérito Naval – Grande Cavalheiro
  - Medalha do Serviço Militar e Passador de Prata (2ª Decênio)
  - Medalha do Mérito Tamandaré
  - Medalha do Mérito Marinheiro – (4 âncoras)
  - Medalha do Mérito Santos Dumont
  - Medalha do Pacificador

- Cursos:
  - Escola Naval
  - Curso de Aperfeiçoamento de Eletrônica para Oficiais
  - Curso Básico da Escola de Guerra Naval
  - Curso de Comando e Estado-Maior da Escola de Guerra Naval
  - Curso Superior de Guerra Naval
  - Curso de Tática para Comandantes e Imediatos
  - Curso de Instrutoria e manutenção de Equipamentos de Guerra Eletrônica (Inglaterra)
  - Curso de Tática Anti-Submarino para Oficiais
  - Curso de Controle do Tráfego Naval Marítimo
  - Curso de Guerra de Minas para Oficiais

- Curso de Política Estrategia e alta Administração do Exército

- Comissões:
  - Navio-Varredura JURUEMA
  - Cruzador-Ligeiro BARROSO
  - Contratorpedeiro SERGIPE
  - Contratorpedeiro SANTA CATARINA
  - Primeiro Esquadrão de Contratorpedeiros
  - Comando da Força de Contratorpedeiros
  - Centro de Adestramento Almirante Marques Leão
  - Navio Aeródromo Ligeiro MINAS GERAIS
  - Secretaria-Geral da Marinha
  - Primeiro Distrito Naval
  - Contratorpedeiro ALAGOAS
  - Diretoria de Pessoal Militar da Marinha
  - Capitania dos Portos do Estado do Amazonas, Acre, Rondonia e Roraima
  - Adido Naval na África do Sul
  - Capitania dos Portos do Rio Grande do Sul

- Embarques como Observador em Navios de Marinhas Estrangeiras:
  - Marinha dos Estados Unidos da América
  - Marinha da França
  - Marinha da Inglaterra
  - Marinha do Japão

- Informações Complementares:
  - Aluno do Colégio Militar do Rio de Janeiro (1963 / 1964)
  - Instrutor de Curso para Atualização de Novos Comandantes de Navio
  - Instrutor de Curso em Assuntos sobre Guerra Naval
  - Engenharia Eletrônica (somente até o 5º ano) – Faculdade NUNO LISBÔA.

- Expedito - Ligar. Dulci -

Dulci

Comando 1ª Divisão da Esquadra
Ilha de Mocanque s/nº
Niterói RJ
24.040/300
Cap. de Corveta Orilha.

21 719 8283

2336136

fls 05
02.

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Assunto :

PARECER

PROCESSO Nº 71.557 (EMENDA NA COMISSÃO)

Esta Comissão, após apreciar o projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, declara tratar-se de matéria CONSTITUCIONAL.

Este o parecer desta Comissão, que o submete à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, 19 **de** abril **de** ~~199~~ 2001

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Membro

Membro

Form. 17
1000 - 05/98

fls 06

Emenda da Comissão 71557

Ao ensejo de Projeto de Lei, seja Decreto Legislativo, onde couber.

19.04.2001

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIO-GRANDINO AO CONTRA-ALMIRANTE MARCOS MARTINS TORRES."

Artigo 1º - É concedido o título de Cidadão Rio-grandino ao Capitão de Mar-e-Guerra Marcos Martins Torres.

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

RUA GENERAL VITORINO, 441 - CEP: 96.200-310 - FONE (53) 231-17-11 - FAX (53) 231-17-86 - RIO GRANDE/ RS jan/01
e-mail: cmrg@vetorialnet.com.br / site: www.camara.riogrande.rs.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIO-GRANDINO AO CONTRA-ALMIRANTE MARCOS MARTINS TORRES."

Artigo 1º - É concedido o título de Cidadão Rio-grandino ao Capitão de Mar-e-Guerra Marcos Martins Torres.

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

RUA GENERAL VITORINO, 441 - CEP: 96.200-310 - FONE (53) 231-17-11 - FAX (53) 231-17-86 - RIO GRANDE/ RS jan/01
e-mail: cmrg@vetorialnet.com.br / site: www.camara.riogrande.rs.gov.br

Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal do Rio Grande

Of. n.º 669/2001

Rio Grande, 22 de maio de 2001.

Prezado Senhor,

Honra-nos cumprimentá-lo e, na oportunidade, com enorme satisfação, dar-lhe conhecimento que esta Casa Legislativa, por propositura do Vereador Juarez Monteiro Molinari e aprovada pelo Edis que integram esse Poder, concedeu-lhe o título de Cidadão Rio-grandino.

No momento que lhe damos ciência, na condição de Presidente da mais Antiga Casa Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, queremos lhe antecipar os cumprimentos pela justa e merecida honraria.

Estamos, ainda, na oportunidade, anexando o Decreto Legislativo nº 074 de 07 de maio de 2001, que oficializa o ato, e ao mesmo tempo que registramos nosso convite para que, em data a ser agendada por Vossa Senhoria, compareça a essa Egrégia Casa, a fim de que pessoalmente possamos lhe entregar o título de Cidadão Rio-grandino, que Vossa Senhoria fez por justiça merecer.

Sendo o que tínhamos para o momento, colhemos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ver. Wilson Batista Duarte Silva
Presidente

Ilmo. Sr.
Contra-Almirante Marcos Martins Torres
Comando da 1º Divisão da Esquadra
Ilha de Mocangue, s/n.º
Niterói/RJ
CEP: 24.040300

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal do Rio Grande

DECRETO LEGISLATIVO Nº 074
De 07 DE MAIO DE 2001.

"Concede o título de cidadão Rio-grandino ao Contra-Almirante Marcos Martins Torres."

Vereador **Wilson Batista Duarte Silva**, Presidente, no exercício da Presidência da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 20, combinado com o Artigo 37, da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Concede o título de Cidadão Rio-grandino ao Contra-Almirante Marcos Martins Torres.

Artigo 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal do Rio Grande, 07 de maio de 2001.

Ver. Wilson Batista Duarte Silva
Presidente

RUA GENERAL VITORINO, 441 - CEP: 96.200-310 - FONE (53) 231-17-11 - FAX (53) 231-17-86 - RIO GRANDE/ RS jan/01
e-mail: cmrg@vetorialnet.com.br / site: www.camara.riogrande.rs.gov.br